



===== **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 01 DE SETEMBRO DE 1998:** Ao primeiro dia do mês de Setembro, do ano de mil novecentos e noventa e oito, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor **Angelo da Silva Azevedo**, Presidente do mesmo, e com a presença dos Vereadores Senhores: **Dr. Mário João Ferreira Monte, Arqt.º José Augusto Amaral dos Santos Godinho, Eng.º António Pinto Moreira, Manuel Francisco Valente, Eng.º António Maria da Costa Martins, Dr.ª Maria Helena Terra Ferreira Dinis e Dr. Carlos Manuel de Sá Correia.** =====

===== Secretariou a presente reunião a Chefe de Repartição **Maria Emília Martins da Silva**. =====

===== Depois de todos haverem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 10h, sem a presença do Vereador Senhor **Ápio Cláudio do Carmo Assunção**, falta essa considerada justificada. =====

===== **DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS OU SUBDELEGADAS:** Em cumprimento do disposto no nº3 do artigo 52º do D.L. 100/84 de 29 de Março, com a nova redacção introduzida pela Lei 18/91 de 12 de Junho, o Senhor Presidente e Vereadores com competências delegadas ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias vinte e cinco e trinta e um de Agosto, despachos esses exarados nos documentos que integram os respectivos procedimentos administrativos e que constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de actas. =====

===== **PESSOAL** =====

===== **HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSOS:** Para efeitos do determinado no número 3, do artigo 32º, do D.L. 498/88 regulamentado para a Administração Local pelo D.L. 52/81 de 25 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo D.L. 215/95 de 25 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo D.L. 215/95, de 22 de Agosto, após votação em escrutínio secreto, foi deliberado homologar a acta de classificação final dos seguintes concursos: **Um lugar de Engenheiro Civil Assessor-** com seis votos a favor e um voto branco, atribuídos a **Manuel João Simões Vieira Araújo**- 15,00 valores. Não tomou parte na votação o Vereador Eng.º António Pinto Moreira, por ter pertencido ao júri do concurso. **Um lugar de Técnico Superior de 2ª classe (estagiário)- informática-** com seis votos a favor e uma abstenção, atribuídos a **Victor**

Alexandre da Costa Queirós- 12,90 valores; Sérgio Alexandre Pereira dos Santos Pinho- 8,90 valores. Não tomou parte na votação o Vereador Dr. Mário Monte por ter pertencido ao júri do concurso. Um lugar de Técnico Superior de 2ª classe (estagiário) Economia ou Gestão de Empresas- com seis votos a favor e uma abstenção, atribuídos a Sónia Carla Esperança Espírito Santo- 15,75 valores, Carlos Rodrigues Cordeiro- 12,00 valores; Teresa Augusta Anjos Fernandes- 11,50 valores; José Luís de Freitas da Silva- 10,00 valores. Não tomou parte na votação o Vereador Dr. Mário Monte, por ter pertencido ao júri do concurso. =====

===== FINANÇAS E CONTABILIDADE =====

===== RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, com referência ao dia vinte e oito do passado mês de Agosto, que apresenta um saldo negativo em operações orçamentais de 51.427. 775\$00 (cinquenta e um milhões quatrocentos e vinte e sete mil setecentos e setenta e cinco escudos) e em operações de tesouraria de 179.647.746 \$50 (cento e setenta e nove milhões seiscentos e quarenta e sete mil setecentos e quarenta e seis escudos e cinquenta centavos). =====

===== RATIFICAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS DE 25 A 31 DE AGOSTO DE 1998: Presente o mapa dos pagamentos efectuados às diversas entidades no período referido em título, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas, cujo montante é de 115.152.348\$00 (cento e quinze milhões cento e cinquenta e dois mil trezentos e quarenta e oito escudos). A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal ratificar os despachos que autorizaram os mesmos. =====

===== APROVISIONAMENTO =====

===== PROLONGAMENTO DA RUA ARANTES E OLIVEIRA ATÉ Á E.N.: Relativo à empreitada referida em título, adjudicada à firma Manuel Francisco de Almeida, Ldª, foram presentes os autos número 02 de trabalhos contratuais, no valor de 13.245.263\$00 (treze milhões duzentos e quarenta e cinco mil duzentos e sessenta e três escudos) e auto número 01 TMPP, de trabalhos a mais, no valor de 2.394.498\$00 (dois milhões trezentos e noventa e quatro mil quatrocentos e noventa e oito escudos) aos quais acrescerá o respectivo IVA. Após análise e votação na forma legal, com três abstenções dos Vereadores Senhores Manuel Francisco Valente, Dr.ª Maria Helena Terra e Eng.º António Maria Martins e quatro votos a favor dos Senhores Vereadores Dr. Mário Monte, Arq. Santos Godinho, Dr. Carlos Correia e

Senhor Presidente Ângelo Azevedo, foi deliberado por maioria aprovar os mesmos, bem como autorizar o seu pagamento. =====

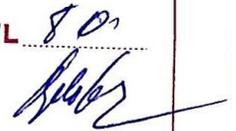
===== **PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DE BESTEIROS DE CIMA A BESTEIROS DE BAIXO- TRAVANCA:** Relativo à empreitada referida em título, foi presente o despacho efectuado pelo Senhor Presidente Ângelo Azevedo, em que com base no relatório técnico da Comissão de Análise designada para o efeito, faz a adjudicação condicional da mencionada empreitada à firma Silva Brandão & Filhos, Ldª, pelo valor de 10.775.910\$00 (dez milhões setecentos e setenta e cinco mil novecentos e dez escudos) acrescido do respectivo IVA, tornando-se a adjudicação definitiva, executória e eficaz após apresentação da respectiva caução, sendo ainda dispensada a celebração de contrato escrito. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade ratificar o referido despacho. =====

===== **PLANO DE URBANIZAÇÃO DA CIDADE:** Considerando o valor total da adjudicação e usando da autorização concedida pela Assembleia Municipal em 29 de Janeiro de 1998, após votação na forma legal foi deliberado por unanimidade dispensar a celebração de contrato escrito, relativa à adjudicação "Plano de Urbanização da Cidade de Oliveira de Azeméis". =====

===== **Considerando por unanimidade a necessidade imediata de deliberação, foram tomadas ao abrigo do artigo 19º do C.P.ª, aprovado pelo D.L. 442/91, de 15 de Novembro, as cinco deliberações que se seguem.** =====

===== **ESCOLA LIVRE DE AZEMÉIS:** Dado conhecimento do teor do ofício da entidade supra mencionada, número 86/98, datado de 25 de Agosto findo, em que informa que recebeu aquele clube um honroso convite do Clube Desportivo Portosantense, para estarem presentes no torneio organizado por aquela organização, comemorativo das suas Bodas de Ouro, solicitando ajuda económica para que possam aceitar o referido convite, apoiando assim as despesas de deslocação. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade conceder um subsídio no valor de 250.000\$00 (duzentos e cinquenta mil escudos).

===== **JUNTA DE FREGUESIA DE NOGUEIRA DO CRAVO:** Dado conhecimento do teor do ofício da Autarquia referida em título, número 08/A, datado de 27 de Janeiro do ano em curso, em que solicita apoio financeiro para fazer face às despesas com a compra de tractor. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade conceder uma participação de 2.000.000\$00 (dois milhões de escudos), a pagar de acordo com as disponibilidades de tesouraria. =====



===== **JUNTA DE FREGUESIA DE LOUREIRO:** Dado conhecimento do teor do ofício da Autarquia mencionada em título, com referência 97/98/AT, datado de 4 de Maio do ano em curso, em que informa que procedeu à compra de um tractor e de um carregador frontal, para substituir o que se encontrava ao serviço daquela Junta à cerca de 20 anos, solicitando apoio financeiro para fazer face às despesas com tal investimento. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade conceder uma participação no valor de 2.000.000\$00 (dois milhões de escudos) a pagar de acordo com as disponibilidades de tesouraria. =====

===== **JUNTA DE FREGUESIA DE S. ROQUE:** Dado conhecimento do teor do ofício da Autarquia referida em título, número 86/AS, datado de 10 de Março do ano em curso, em que remetem facturas relativas às despesas efectuadas com a implantação da escola pré-primária de Bustelo, num total de 1.127.584\$00 (um milhão cento e vinte e sete mil quinhentos e oitenta e quatro escudos) informando que outras despesas, como arranjo dos acessos envolventes, ficarão a cargo daquela Junta, solicitando sejam assumidas integralmente pela Câmara. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade pagar o total das despesas acima referidas, tendo contudo em conta, o valor já concedido para o efeito, no montante de 500.000\$00 (quinhentos mil escudos), pelo que o montante a entregar é de 627.584\$00 (seiscentos e vinte e sete mil quinhentos e oitenta e quatro escudos). =====

===== **JUNTA DE FREGUESIA DE SANTIAGO DE RIBA UL:** Dado conhecimento do teor do ofício da Autarquia referida em título, número 229/98, datado de 24 de Julho do ano em curso, em que vem lembrar que a pré-escola da Igreja tem vindo a ser apoiada pelo OTL, para cujo funcionamento tem ajudado a Câmara, solicitando que no ano lectivo que se avizinha, seja mantido aquele apoio. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade conceder para o corrente ano lectivo (Setembro a Junho), uma participação igual ao montante dos anos anteriores, isto é, 44.400\$00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos escudos). =====

===== **PROCESSOS PARA LICENCIAMENTO** =====

----- **Processo n.º 198/97- MANUEL GONÇALVES DA COSTA**, residente no lugar de Vila Chã, freguesia de S. Roque, vem em aditamento ao processo em epígrafe, dar cumprimento ao parecer do I.R.B. do Norte. A Câmara deliberou por maioria, com o voto contra do Vereador Dr. Carlos Correia, nos termos do parecer jurídico de 27/08/98 e dado que as infra-estruturas



são executadas pela Câmara, conforme deliberação de 23.09.97, aprovar o projecto de arquitectura, dando ainda conhecimento ao requerente do officio da E. N. afim de proceder em conformidade. Deverá apresentar os projectos de especialidade a mencionar pelos serviços técnicos. =====

----- **Processo n.º 1051/72- JOSÉ DA COSTA SANTOS**, residente no lugar de Vila Chã, freguesia de S. Roque, vem em aditamento ao processo em epígrafe, juntar exposição. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que dado estarem anexos os projectos exigidos, deferir, concedendo o prazo de execução de seis meses. =====

----- **Processo n.º 632/97- MACROALFA- FERRAMENTAS DE PRECISÃO, LDª**, com sede na Zona Industrial desta cidade, vem em aditamento ao processo em título, apresentar exposição. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal reconhecer a situação em causa, devendo ser passada a licença sem agravamento. Esta deliberação foi tomada ao abrigo do artigo 19º do C.P.ª, aprovado pelo D.L. 442/91 de 15 de Novembro. =====

===== Antes de dar por encerrada a reunião, pelo Senhor Presidente foi dado conhecimento da reunião que iria ter na Direcção Geral do Património, para tratar de assuntos relativos ao edificio da escola Bento Carqueja, do corte do terreno junto à Escola Secundária, para alargamento do prolongamento da Rua Eng.º Arantes de Oliveira, e ainda relativamente a uns terrenos dos quais já foram efectuadas publicações para venda em hasta pública, e cuja suspensão solicitou, sendo um dos casos os terrenos sitos em S. Martinho da Gândara que pertenciam às escolas; outro uma casa e terreno em Macinhata da Seixa, que ficou pertença do Estado por morte do proprietário, que não deixou herdeiros, e ainda terrenos em Gateande-Travanca e junto à antiga lixeira em S. Tiago de Riba Ul, pretendendo colher parecer se a Câmara seria de acordo a que efectuasse proposta da sua aquisição pela base da hasta pública, embora pensasse que em alguns casos tal seria difícil. Analisada a situação foi dado acordo unânime ao apresentado pelo Senhor Presidente. =====

===== Finalmente foi deliberado por unanimidade aprovar a presente acta em minuta nos termos do número 4 do artigo 85º do D.L. 100/84 de 29 de Março e número 3 do artigo 27º do C.P.A.. A presente acta foi distribuída por todos os presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa e respectiva leitura conforme determina o n.º 4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963. =====

=====  
E não havendo outros assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião eram 11h e 20m da qual para constar se lavrou a presente acta, que eu, José Maria Esseúlia perceções da Silva a redigi e subscrevo. =====

[Handwritten signature]  
[Handwritten signature]  
[Handwritten signature]

Aluísio  
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]  
[Handwritten signature]  
[Handwritten signature]  
[Handwritten signature]